

AUTÓGRAFO Nº 99, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

“Denomina-se RUA MARCELO CAVALCANTE, a Rua Sete (7) do Residencial das Macaubeiras”

(Autor: Ver. José Claudio Ferreira - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARCELO CAVALCANTE**, a Rua Sete (7) do Residencial das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Claudinei Damalio
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e quinze (14.10.2015).